



069

FIS: 10  
PROC: 345/90  
J. B.

*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 045, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.990.-

Dispõe sobre a denominação de via pública  
(Autor Ver. Almir José Alves).

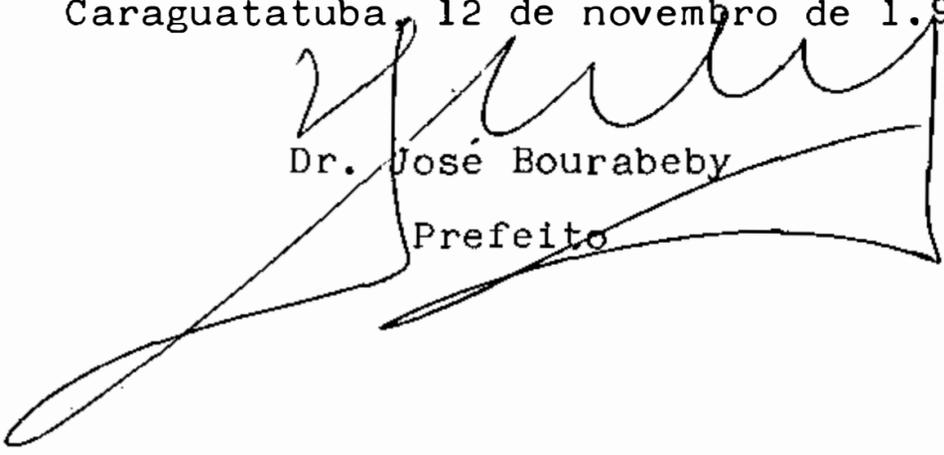
DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua "9" do Jardim Britânia, passa a denominar-se RUA "ALVARO THEODORO DA CRUZ".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa da denominação estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de novembro de 1.990.

  
Dr. José Bourabebé  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 12/novembro/1990.

  
Eli Macedo  
Direção de Administração  
Chefe